

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 1.572/2013

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.243/2012 (Orçamento), fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-1.175.000,00 (hum milhão, cento e setenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
03.001- DIRETORIA
04.122.0404.2006-Manutenção da Sec. Da Administração
0290 0000 01 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 80.000,00
0360 0000 01 07 00 -00 3.3.90.39.00.00 Out.Serv.Terc.-P.Jur 50.000,00
0380 0507 99.99.00.00 3.3.90.39.00.00 Out.Serv.Terc.-P.Jur 50.000,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
05.001 – DIRETORIA
04.122.04192-024 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA
0780 0000 01 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 70.000,00
0820 0000 01 07 00 00 3.3.90.39.00.00 Out.Serv.Terc.-P.Jur 60.000,00
0850 0000 01 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 40.000,00

06 – Secretaria de Educação e Cultura
06.001 – Diretoria
12.361.12016-031 – Manutenção do Ensino Fundamental
1000 0104 01 01 00 00 3.3.90.32.00.00 Mat, Bem ou Serv para Distri 20.000,00
1060 0104 01 01 00 00 3.3.90.39.00.00 Out.Serv.Terc.-P.Juridica 10.000,00
12.361.12036-033 – Manutenção de Escolas
1140 0103 01 01 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 20.000,00
12.361.12062-034 – Convênio FNDE - PNAE
1190 0138 03 01 01 02 3.3.90.32.00.00 Mat, Bem ou Serv para Distri 50.000,00

06.002 – Divisão de Educação
12.361.12186-042 Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 102
1440 0102 02 01 00 00 3.3.90.32.00.00 Mat, Bem ou Serv para Distri 50.000,00
1460 0102 02 01 00 00 3.3.90.39.00.00 Out.Serv.Terc.-P.Juridica 50.000,00
12.361.12196-044 Divisão de Educação 10%
1560 0103 01 01 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 80.000,00
1620 0103 01 01 00 00 3.3.90.39.00.00 Out.Serv.Terc.-P.Juridica 100.000,00
12.361.12196-045 Divisão de Educação 25%
1690 0104 01 01 00 00 3.90.30.00.00 Material de Consumo 20.000,00
1750 0104 01 01 00 00 3.3.90.39.00.00 Out.Serv.Terc.-P.Juridica 50.000,00

07 – Secretaria da Saúde
07.001 – DIRETORIA.
10.301.1001-6052 – ATENÇÃO BÁSICA.
1990 0303 01.02.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 30.000,00
2040 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 Out.Serv.Terc.-P.Juridica 60.000,00

07.002 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.10036-055 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Blatb
2140 0303 01 02 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 20.000,00
2220 0303 01 02 00 00 3.3.90.39.00.00 Out.Serv.Terc.-P.Juridica 100.000,00
10.302.10182-063 – Bloco Média e Alta Complexidade Blamac
2550 0496 09 02 06 20 3.3.90.39.00.00 Out.Serv.Terc.-P.Juridica 50.000,00
10.303.10206-065 – Assistência Farmacêutica
2600 0303 01 02 00 00 3.3.90.32.00.00 Mat, Bem ou Serv para Distri 35.000,00

08 – Secretaria da Agricultura
08.001 – Diretoria
20.601.20012-067 – Manutenção da Secretaria da Agricultura
2720 0000 01 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 40.000,00
2750 0000 01 07 00 00 3.90.39.00.00 Out.Serv.Terc.-P.Juridica 40.000,00
TOTAL R\$ 1.175.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

02 – Executivo Municipal

02.001 - Gabinete do Prefeito
04.122.04012-002 – Gabinete do Prefeito
0140 0000 01 07 00 00 3.3.90.33.00.00 Passagens, Desp com Locomoção 5.000,00
0150 0000 01 07 00 00 3.90.36.00.00 Out. Serv. Terc. - P.Física 9.000,00
04.122.04021-003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
0170 0000 01 07 00 00 4.4.90.52.00.00 Equip. e Mat. Permanente 14.000,00
02.002 – Assessoria Jurídica
02.062.02012-004 – Assessoria Jurídica
0180 0000 01 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 10.000,00
0190 0000 01 07 00 00 3.3.90.33.00.00 Passagens, Desp com Locomoção 10.000,00
0200 0000 01 07 00 00 3.3.90.36.00.00 Out. Serv. Terc. - P.Física 10.000,00
02.062.02021-005 – Assessoria Jurídica
0220 0000 01 07 00 00 4.4.90.52.00.00 Equip. e Mat. Permanente 2.000,00

03 – Secretaria da Administração
03.001 – Administração Geral
04.122.04042-006 Manutenção da Secretaria da Administração
0280 0000 01 07 00 00 3.3.20.93.00.00 Indenizações e Restituições 10.000,00
0330 0000 01 07 00 00 3.3.90.33.00.00 Passagens, Desp com Locomoção 19.000,00
0340 0000 01 07 00 00 3.3.90.35.00.00 Serviços de Consultoria 3.000,00
04.122.04061-008 Aquisição de Imóveis
0450 0000 01 07 00 00 4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis 3.000,00
04.153.04102-0009 Manuteção do TG – 0513
0460 0000 01 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 19.000,00
0480 0000 01 07 00 00 3.3.90.36.00.00 Out. Serv. Terc. - P.Física 9.000,00

04. Secretaria da Fazenda
04.001 Diretoria
04.122.04132-013 Manutenção da Secretaria da Fazenda
0590 0000 01 07 00 00 3.3.40.41.00.00 Contribuições 10.000,00
0600 0000 01 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 30.000,00
0610 0000 01 07 00 00 3.3.90.33.00.00 Passagens, Desp com Locomoção 6.000,00
0620 0000 01 07 00 00 3.3.90.36.00.00 Out. Serv. Terc. - P.Física 30.000,00

06. Secretaria de Educação e Cultura
06.002 Divisão de Educação
12.361.12186-042 Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 102
1430 0102 02 01 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 30.000,00
1450 0102 02 01 00 00 3.3.90.36.00.00 Out. Serv. Terc. - P.Física 70.000,00
12.361.12196-045 Divisão de Educação 25%
1670 0104 01 01 00 00 3.1.90.94.00.00 Indenização e Rest. Trabalhistas 10.000,00
1680 0000 01 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 10.000,00
1710 0104 01 01 00 00 3.3.90.33.00.00 Passagens, Desp com Locomoção 10.000,00
1720 0000 01 07 00 00 3.3.90.36.00.00 Out. Serv. Terc. - P.Física 10.000,00
1740 0000 01 07 00 00 3.90.39.00.00 Out.Serv.Terc.-P.Juridica 15.000,00
1760 0000 01 07 00 00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 10.000,00
1770 0104 01 01 00 00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 20.000,00
1780 0104 01 01 00 00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Mat. Permanente 5.000,00
12.361.12206-046 Transporte Escolar
01800 01040 01 01 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 10.000,00
12.365.121176-047 Aquisição de Terreno para Construção de Escola
1880 0103 01 01 00 00 4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis 200.000,00

07.Secretaria da Saúde
07.001 Diretoria
10.301.10016-052 Atenção Básica
1980 0000 01 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 10.000,00
2010 0303 01 02 00 00 3.3.90.33.00.00 Passagens, Desp com Locomoção 9.000,00
2030 0000 01 07 00 00 3.90.39.00.00 Out.Serv.Terc.-P.Juridica 30.000,00
07.002 Fundo Municipal de Saúde
10.301.10036-055 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – BLATB
2110 0303 01 02 00 00 3.1.90.94.00.00 Indenização e Rest. Trabalhistas 2.000,00
2120 0303 01 02 00 00 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais 10.000,00
2130 0000 01 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

..... 10.000,00
2150 0000 01 07 00 00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv. Para Dist 20.000,00
2170 0000 01 07 00 00 3.3.90.33.00.00 Passagens, Desp com Locomoção 10.000,00
2180 0303 01 02 00 00 3.3.90.33.00.00 Passagens, Desp com Locomoção 9.000,00
2190 0000 01 07 00 00 3.3.90.36.00.00 Out. Serv. Terc. - P.Física 10.000,00
2200 0303 01 02 00 00 3.3.90.36.00.00 Out. Serv. Terc. - P.Física 10.000,00
2210 0000 01 07 00 00 3.90.39.00.00 Out.Serv.Terc.-P.Juridica 10.000,00
2230 0303 01 02 00 00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 35.000,00
2240 0303 01 02 00 00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Mat. Permanente 20.000,00
10.302.10182-063 Bloco Média e Alta Complexidade (Estado) BLAMAC
2510 0496 09 02 06 20 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil 20.000,00
2520 0496 09 02 06 20 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 5.000,00
2560 0496 09 02 06 20 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Mat. Permanente 25.000,00
10.303.10206-065 Assistência Farmacêutica
2580 0000 0000 01 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 10.000,00
2610 0000 01 07 00 00 3.3.90.36.00.00 Out. Serv. Terc. - P.Física 10.000,00
2630 0000 01 07 00 00 3.90.39.00.00 Out.Serv.Terc.-P.Juridica 10.000,00
10.303.10216-066 Bloco Média e Alta Complexidade BLAMAC
2660 0000 01 07 00 00 3.3.90.36.00.00 Out. Serv. Terc. - P.Física 20.000,00

08. Secretaria da Agricultura
08.001 Diretoria
20.601.20012-067 Manutenção da Secretaria da Agricultura
2730 0000 01 07 00 00 3.3.90.33.00.00 Passagens, Desp com Locomoção 10.000,00
2760 0000 01 07 00 00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 10.000,00
2770 0000 01 07 00 00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Mat. Permanente 18.000,00
20.601.20082-068 Readequação de Estradas Rurais e Manutenção de Pontes
2780 0000 01 07 00 00 3.3.90.36.00.00 Out. Serv. Terc. - P.Física 10.000,00
2790 0000 01 07 00 00 3.90.39.00.00 Out.Serv.Terc.-P.Juridica 10.000,00
2800 0000 01 07 00 00 4.4.90.30.00.00 Material de Consumo 10.000,00
2810 0000 01 07 00 00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 20.000,00

09. Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
09.001 Diretoria
15.451.15061-070 Ampliação e Modernização da Rede de Iluminação Pública
2850 0507 99 99 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 50.000,00
15.452.15012-071 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
2900 0000 01 07 00 00 3.3.90.33.00.00 Passagens, Desp com Locomoção 10.000,00
2910 0000 01 07 00 00 3.3.90.36.00.00 Out. Serv. Terc. - P.Física 20.000,00
2920 0000 01 07 00 00 3.90.39.00.00 Out.Serv.Terc.-P.Juridica 50.000,00
2930 0000 01 07 00 00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Mat. Permanente 10.000,00
15.452.15092-072 Manutenção do Cemitério Municipal
2950 0000 01 07 00 00 3.3.90.36.00.00 Out. Serv. Terc. - P.Física 10.000,00
2960 0000 01 07 00 00 3.90.39.00.00 Out.Serv.Terc.-P.Juridica 7.000,00
2970 0000 01 07 00 00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 10.000,00
2980 0000 01 07 00 00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Mat. Permanente 10.000,00

11.Secretaria de Ação Social
11.001 Diretoria
08.244.08012-082 Manutenção da Secretaria de Ação Social
3190 0000 01 07 00 00 3.3.90.36.00.00 Out. Serv. Terc. - P.Física 16.000,00

TOTAL R\$ 1.175.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2013.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 541/2011-PMB
 TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2011 - PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: URBAMAX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 OBJETO: readequação de estradas vicinais no Bairro Rural Água da Onça no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
 OBJETIVO: reduzir a meta físico financeira em 9,6715% (nove inteiros e seis mil setecentos e quinze décimos milésimos por cento) equivalentes a R\$ 22.051,02 (vinte e dois mil cinquenta e um reais e dois centavos) passando o valor global do contrato acima identificado de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) para R\$ 205.948,98 (duzentos e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) em virtude da redução dos itens: 2.3, 3.3 e 4.3 - bigodes.
 Bandeirantes-PR, 03 de agosto de 2012.
 Celso Benedito da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Antônio Alcântara Filho
 URBAMAX EMPREEND E CONSTR LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2013 - PMB
 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013-PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: CAED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.
 OBJETO: contratação de pessoa jurídica para construção e implantação de pórticos metálicos e passagem em nível entre calçadas nas Avenidas Bandeirantes e Comendador Luiz Meneghel, na sede do município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
 FINALIDADE: prorrogar o prazo de execução do contrato em 150 (cento e cinquenta) dias e o prazo de vigência em 120 (cento e vinte) dias.
 Bandeirantes-PR, 07 de junho de 2013.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 CONTRATANTE
 CAED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.
 Geisa Cristina Ferreira
 CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2013 - PMB
 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013-PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: CAED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.
 OBJETO: contratação de pessoa jurídica para construção e implantação de pórticos metálicos e passagem em nível entre calçadas nas Avenidas Bandeirantes e Comendador Luiz Meneghel, na sede do município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
 FINALIDADE: elevar a meta físico financeira em 3,33% (três inteiros e trinta e três centésimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 6.906,66 (seis mil novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 207.348,65 (duzentos e sete mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 214.255,31 (duzentos e quatorze mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos).
 Bandeirantes-PR, 07 de junho de 2013.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 CONTRATANTE
 CAED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.
 Geisa Cristina Ferreira
 CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Ref.: Dispensa de Licitação - 107/2013- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes
 RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.336/2013 de 02 de janeiro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: FABIO SAGGIN FERREIRA DA SILVA.

Nº	QTD	UND	PRODUTOS/ SERVIÇOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	400	HORA AULA	Oficina de informática	20,00	8.000,00
VALOR TOTAL					8.000,00

 Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR AULAS EM OFICINA DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA ALUNOS DO PROGRAMA PROJovem ADOLESCENTE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
 Bandeirantes-PR, 16 de agosto de 2013.
 CELSO BENEDITO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 EXTRATO DO CONTRATO SOB Nº 307/2013-PMB
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2013 - PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADO: FABIO SAGGIN FERREIRA DA SILVA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR AULAS EM OFICINA DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA ALUNOS DO PROGRAMA PROJovem ADOLESCENTE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 126 (cento e vinte e seis) dias a contar da data da assinatura deste termo.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 126 (cento e vinte e seis) dias a contar da data da assinatura deste termo.
 VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

SECRE TARIA	DESPE SA/FON TE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
AÇÃO SOCIAL	003540/779	11.003.08.244.0807.2090 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

 Bandeirantes-PR, 16 de agosto de 2013.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal
 FABIO SAGGIN FERREIRA DA SILVA
 Contratado

PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA 9962/2013
 SÚMULA: TORNAR SEM EFEITO, a partir de 12 de agosto do corrente ano, a Portaria 9849/2013, que concedia "Função Gratificada - FG-03", de "Encarregado da Junta Militar, ao servidor efetivo, LAURINDO FERNANDES DA SILVA, em 12 de agosto de 2013.

PORTARIA 9963/2013
 SÚMULA: Conceder ao servidor EDERSON MENDES VILELA, a partir de 12 de agosto do corrente ano, "Função Gratificada - FG-03", de "Encarregado da Junta Militar", nos termos do Anexo VII da Lei Complementar nº 035/2011. Em 12 de agosto de 2013.

PORTARIA 9964/2013
 SÚMULA: NOMEAR, a partir de 12 de Agosto do corrente ano, CAROLINE ROCHA, em cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Serviços Diversos" classificada em 03º lugar(afro descendente) no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.em 12 de agosto de 2013.

PORTARIA 9965/2013
 SÚMULA: NOMEAR, a partir de 13 de Agosto do corrente ano, TATIANE CRISTINA GUIMARÃES, em cargo de provimento efetivo de "Agente de Serviços Urbanos" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes. em 13 de agosto de 2013.

PORTARIA 9966/2013
 SÚMULA: Alterar, de acordo com o Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração do Magistério, a partir da competência de agosto do corrente ano, a classe-referência das servidoras abaixo relacionadas, em conformidade com o art. 10, da lei municipal nº 2290/01:

NOME	AVANÇO
APARECIDA MARCIANA DE SOUZA	E-12
HELENA CRISTINA BARTELLI DE MOURA	E-11
LAURA REGINA TEODORO DA SILVA	E-12

Em 13 de Agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2011
 Face a aprovação em concurso público nº 01/2011, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias, sob pena de serem desclassificados.
 - RG e CPF
 - Carteira de Trabalho - CTPS
 - PIS/PASEP
 - Comprovante de Residência
 - Documento de comprovação de escolaridade
 - 2 fotos 3x4
 - Título de Eleitor
 - Comprovante de votação da última eleição
 - Carteira de Reservista
 - Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
 - Atestado de Antecedentes Criminais
 - Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso
 CARGO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM CLASSIFICAÇÃO

FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	9º
----------------------------	----

 CARGO: ENFERMEIRO CLASSIFICAÇÃO

ALEXANDRE BENICIO NETO	8º
------------------------	----

 Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 19 de agosto de 2013
 CELSO BENEDITO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Copel encerra campanha de prevenção de acidentes

C. PROCÓPIO
 Encerrada na sexta-feira, 16, a 8ª Semana Nacional da Segurança com Energia Elétrica, que mobilizou 64 concessionárias de distribuição na divulgação dos cuidados para evitar os principais acidentes com eletricidade.
 No Paraná, a Copel estima atingir diretamente cerca de 200 mil pessoas em todo o Estado, por meio de palestras educativas em escolas e canteiros de obras, e da distribuição de cartilhas e folhetos explicativos com dicas de prevenção de acidentes. As ações terminam hoje, 16.
 "Aproveitamos a realização desta campanha pelo oitavo ano seguido para conscientizar as pessoas sobre a adoção de cuidados simples que podem evitar acidentes graves", afirma o diretor de Distribuição da Copel, Vlademir Santo Daleffe. "Nós trabalhamos para manter a rede elétrica em condições adequadas e seguras, mas isso nem sempre é suficiente para evitar os acidentes. A população precisa conhecer os perigos da eletricidade, e aprender a utilizá-la com atenção e segurança".
P R I N C I P A I S ACIDENTES - Em 2012, no Paraná, 38 pessoas sofreram acidentes com eletricidade e 12 morreram. Em 2013, até o momento, foram 13 acidentes, com 5 mortes registradas.
 Cerca de 300 empregados voluntários da Companhia foram às ruas de todo o estado para levar orientações sobre as principais situações de acidentes causadas pelo choque elétrico: na construção civil (25% dos casos de acidentes no Paraná), na instalação de antenas de TV, ao soltar pipa, e decorrentes do furto de energia.
DADOS NACIONAIS - No Brasil, ocorreram 818 acidentes com eletricidade em 2012. Desses, 293 foram fatais. A maior parte das mortes ocorreu em acidentes na área da construção ou manutenção civil (84), em ligações elétricas clandestinas (35) e na instalação ou reparo de antenas de TV (22).
 Apesar disso, o número de acidentes fatais é o menor registrado nos últimos 12 anos. Em 2001, 381 mortes foram causadas por choque elétrico no país. Em comparação com 2012, houve uma queda de 23%. Essa redução se deve, principalmente, à ação das distribuidoras para aumentar a segurança em suas redes e para conscientizar a população através de campanhas preventivas, como a Semana Nacional de Segurança com Energia Elétrica, realizada desde 2006. (Assessoria de Comunicação)